



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
687/2019/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA A. H. L. LOPES
EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA**, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.250 SSP/RR e CPF nº 149.846.012-72, residente e domiciliado na Rua Rocha Leal, nº 669, São Francisco, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à Empresa **A. H. L. LOPES EIRELI – ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Parque Industrial, 197 – Bairro Distrito Industrial, Boa Vista - RR, CEP 69.315-218, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.130/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. ALGUSTO HENRIQUE LIMA LOPES**, brasileiro, portador da R.G. 1739553 – SSP-AL, inscrito no CPF 024.997.764-80, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 13912/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato nº 687/2019/SPMA, que corresponde a R\$ 16.262,50 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.215, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de novembro de 2020, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13912/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 687/2019/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 23 de novembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

PELA CONTRATADA:

ALGUSTO HENRIQUE LIMA LOPES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

Cláudio da Silva Pravia

CPF:

601.252.092-15

NOME:

Suzeni da Silva Santos

CPF:

017.847.412-69



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13912 / 2019 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687 / 2019 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato nº 687/2019/SPMA, que corresponde a R\$ 16.262,50 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 15 451 0059 2.215, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: A. H. L. LOPES EIRELI – ME.

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2020.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA